

**ERRATA DO EDITAL CMB/UFF Nº 3 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO  
INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF – 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna pública a errata do Edital de Seleção de Bolsista de Extensão destinados ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024, no que se refere ao ITEM 5 – DAS COMUNICAÇÕES.

**ONDE SE LÊ:**

**5. DAS COMUNICAÇÕES**

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [comissao.extensao.cmb@id.uff.br](mailto:comissao.extensao.cmb@id.uff.br)

**LEIA:SE**

**5. DAS COMUNICAÇÕES**

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [editalexensao.cmb.comissao@id.uff.br](mailto:editalexensao.cmb.comissao@id.uff.br)

Niterói, 01 de abril de 2024

Ismar Araujo de Moraes  
Diretor do Instituto Biomédico